UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 07/2025 – PROGRAD

RESULTADO FINAL DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DA 3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM MEDICINA - PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES LETIVOS DE 2025

A Diretoria do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico/NURCA/UFAC torna público o resultado final das matrículas institucionais deferidas e indeferidas, após análise dos recursos, da 3ª chamada, do processo seletivo específico para ingresso no curso de Bacharelado em Medicina – 1º e 2º Semestres Letivos de 2025, do Edital Prograd nº 07/2025, conforme Anexo I.

Do resultado final caberá recurso administrativo junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, no prazo corrido e improrrogável de 10 dias, conforme Regimento Geral da UFAC, através do Sistema de Informação Eletrônica – SEI https://www.ufac.br/sei.

Os candidatos que estiverem com situação “Em Análise” terão resultado final publicado no sítio **eletrônico** desta Instituição, em data posterior. Devendo os candidatos, atentarem-se às comunicações oficiais (publicadas ou enviadas), inerentes à realização das etapas complementares, ainda necessárias para a finalização da matrícula institucional.

Informa que os candidatos com resultado final “Deferido”, com ingresso no 1º semestre letivo, deverão realizar **matrícula curricular**, obrigatoriamente, de forma presencial, na coordenação do curso, no período de **09 a 13 de junho de 2025.**

Informa ainda que, os candidatos com resultado final “Deferido”, com ingresso no 2º semestre, deverão realizar **matrícula curricular**, obrigatoriamente, via portal do aluno, no período de **13 a 17 de outubro de 2025,** conforme calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFAC – Ano Letivo de 2025.

Rio Branco, 02 de junho de 2025.

ELIANA DA SILVA CAMPÊLO
Diretora do NURCA

Anexo I - Resultado Final das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 3ª Chamada do Edital Prograd nº 07/2025

CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA

Candidato (a)	Modalidade	Realizou 1ª fase?	Realizou 2ª fase?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Final	Observações gerais
Laura Torres Trindade	LI-EP	SIM	SIM	DEFERIDA	-	-	DEFERIDO	-
Bruna Silva da Rosa	LI-EP	SIM	SIM	DEFERIDA	-	-	DEFERIDO	-
Laila de Freitas Araujo	LB-EP	SIM	SIM	DEFERIDA	-	-	DEFERIDO	-
Davi Hiroshi Pessoa Nakamura	LB-PPI	SIM	SIM	DEFERIDA	DEFERIDA	-	DEFERIDO	-
Yasmin de Macedo Mendes	LB-PPI	SIM	SIM	DEFERIDA	DEFERIDA	-	DEFERIDO	-
Camila Rodrigues Crisostomo	LI-PPI	SIM	SIM	DEFERIDA	EM ANÁLISE	-	EM ANÁLISE	-
Gustavo Morais Ramos	LB-PPI	SIM	SIM	DEFERIDA	INDEFERIDA	-	INDEFERIDO	-
Luan Ferreira Aboaxe	LB-PPI	SIM	SIM	INDEFERIDA	DEFERIDA	-	INDEFERIDO	63.4 - Valor de renda familiar bruta per capita informado excede o exigido pela lei.
Dhieimis William Kiepert	LB-EP	NÃO	NÃO	AUSENTE	-	-	AUSENTE	Item 73. O(A) candidato(a) que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela UFAC, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado(a) na convocação
Yuri Lima dos Santos	LB-PPI	NÃO	NÃO	AUSENTE	NÃO COMPARECEU	-	AUSENTE	Item 73. O(A) candidato(a) que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela UFAC, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado(a) na convocação
Adriele Rodrigues Dias	LI-PCD	NÃO	NÃO	AUSENTE	-	NÃO COMPARECEU	AUSENTE	Item 73. O(A) candidato(a) que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela UFAC, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado(a) na convocação
Letícia Vieira Gama	LI-PPI	NÃO	NÃO	AUSENTE	NÃO COMPARECEU	-	AUSENTE	Item 73. O(A) candidato(a) que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela UFAC, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado(a) na convocação
Ana Gleyce Lemos de França	LI-PPI	NÃO	NÃO	AUSENTE	NÃO COMPARECEU	-	AUSENTE	Item 73. O(A) candidato(a) que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela UFAC, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado(a) na convocação
Davi Emanuel Campelo Carvalho	V1	NÃO	NÃO	AUSENTE	-	NÃO COMPARECEU	AUSENTE	Item 73. O(A) candidato(a) que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela UFAC, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado(a) na convocação